# Edital nº 039/2021

**Data de publicação:** 26 de abril de 2021
**Categoria:** Editais Gerais

O Prefeito de Triunfo, no uso de suas atribuições legais, com base no Memorando nº 009/2021, da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em decisão judicial nos autos do Processo Judicial nº 5012855/79.2021.4.04.7100/RS, que tramita na 3ª Vara Federal de Porto Alegre, demandado pelo Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Sul e Decisão Administrativa constante no processo administrativo nº 2020/07/007284, levanta a suspensão determinada através do Edital nº 034/2021, no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 022/2021, de 17 de março de 2021, com relação aos cargos de AGENTE ADMINISTRATIVO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, ATENDENTE DE FARMÁCIA, ASSISTENTE SOCIAL, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO ESF, FISIOTERAPEUTA, MÉDICO CLÍNICO GERAL, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO NEUROLOGISTA, MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, MÉDICO RADIOLOGISTA, MÉDICO TRAUMATOLOGISTA, MÉDICO UROLOGISTA, TÉCNICO EM ENFERMAGEM, TÉCNICO EM ENFERMAGEM ESF, MÉDICO VETERINÁRIO E TÉCNICO EM RAIO X, ficando mantida a suspensão do cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, publicado no site http://www.triunfo.rs.gov.br, imprensa oficial e extrato veiculado em jornal de circulação local, nos seguintes termos.

**Anexos**

http://www.triunfo.rs.gov.br/uploads/documento/1574/n_tMcB7_8YmfofzzH124CLWoOAWyN3m3.pdf